



AUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM

## Atribuições dos Agentes de Controle de Dopagem - ABCD

#jogolimpo



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Competência das Autoridades

## Autoridade de Teste

- Planejamento de testes;
- Execução;
- Metodologia;
- Quantitativo;
- Tipo de coleta;
- Tipo de Análise;
- Definição do laboratório; e a
- AUT.

## Autoridade de Coleta

- Realiza o procedimento de coleta de amostra válida.

## Autoridade de Gestão

- Instância de manejo dos resultados advindos da violação à regra antidopagem.



# Atribuições dos Agentes de Controle de Dopagem

## Atribuições específicas:

- **Habilidade:**
  - ✓ Demonstrar comportamento respeitoso e profissional;
  - ✓ Seguir instruções, procedimentos e protocolos;
  - ✓ Comunicação efetiva tanto falada quanto escrita;
  - ✓ Falar e compreender uma segunda língua;
  - ✓ Resolver problemas de forma rápida e efetiva;
  - ✓ Manter informação sigilosa; e
  - ✓ Trabalhar com situações por vezes estressantes.



# Atribuições dos Agentes de Controle de Dopagem

- Consciência da responsabilidade e conforto na execução das atribuições de DCO;
- Disposição para continuamente passar por verificações de segurança;
- Educação e experiências profissionais prévias em disciplinas específicas (ex. área da saúde);
- Conhecimento sobre a comunidade esportiva e também por modalidades específicas;
- Experiência prévia no controle de dopagem (ex. experiência como escolta);
- É indicado que tenha carro e possibilidade de dirigir para que possa transportar materiais e equipamento para realização de sessões de controle; e o
- Comprometimento com o combate a dopagem no esporte.



# Escolta

## Atribuições:

- Notificar o Atleta que foi selecionado para a coleta de amostra;
- Acompanhar o atleta em seu percurso desde a notificação até a chegada estação de controle de dopagem;
- Acompanhar e/ou observar os Atletas presentes na estação de controle de dopagem durante todo o procedimento de controle;
- Observar o atleta enquanto ele aguarda pra prover sua amostra;
- Testemunhar o fornecimento da amostra, quando treinado para tal procedimento.



# Conflito de Interesse

## Determinando um potencial ou existente conflito de interesse:

- O indivíduo não deve servir em qualquer capacidade, pago ou não pago, para a Federação Nacional, O Comitê Olímpico Nacional ou Federação Internacional;
- O indivíduo não deve ter nenhum negócio ou relação comercial com uma Federação Nacional, e Federação Internacional, o Comitê Olímpico Nacional ou qualquer organização relacionada ao esporte;
- O indivíduo não deve tirar fotos ou pedir autógrafos dos atletas notificados para controle de dopagem;
- O indivíduo não pode aceitar presentes, dinheiro, viagem, acomodações hoteleiras, entretenimentos ou favores.





# Fale Conosco

#jogolimpo

## Denuncie

Compartilhe informações ou qualquer outra suspeita relacionada a dopagem pelo canal:

[denuncia@abcd.gov.br](mailto:denuncia@abcd.gov.br)

Entre em contato conosco. Garantimos o sigilo do denunciante.

## Consulte a Lista

Acesse a versão atualizada e veja quais substâncias e métodos que o atleta não pode utilizar:

<https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/substancias-e-metodos-proibidos>

Clique aqui para : [Checkjogolimpo](#)

Envie suas sugestões, dúvidas. Entre em contato com a nossa equipe.

Assuntos institucionais: [abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br)

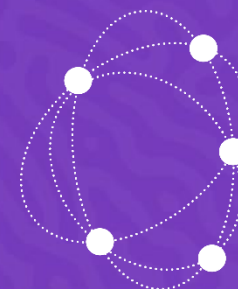
Autorização de Uso Terapêutico: [aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br)

Educação: [educacao@abcd.gov.br](mailto:educacao@abcd.gov.br)

Dúvidas e questionamentos do Sistema ADAMS: [ajuda.adams@abcd.gov.br](mailto:ajuda.adams@abcd.gov.br)

Telefone Geral: (61) 2026-1478

[www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)



**AUTORIDADE  
BRASILEIRA DE  
CONTROLE DE  
DOPAGEM**



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO